



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação dos serviços de agenciamento integrador de estágio por meio de identificação de oportunidades de estágio na Sede e nas Zonas Eleitorais do TRESA, ajustamento de suas condições de realização, acompanhamento administrativo, encaminhamento da negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastramento de estudantes.

Florianópolis, 8 de março de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Análise de Viabilidade da Contratação	3
1.1	Contextualização	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação	3
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	4
1.3.1	Requisitos Funcionais	4
1.3.2	Requisitos Não Funcionais	4
1.3.3	Requisitos Externos	4
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado	5
1.5	Contratações Públicas Similares	5
1.6	Análise dos Produtos/Serviços Identificados	6
1.7	Custos Totais da Demanda	6
1.8	Escolha e Justificativa do Objeto.....	7
1.8.1	Descrição do Objeto	7
1.8.2	Alinhamento do Objeto	7
1.8.3	Benefícios Esperados	7
1.9	Adequação do Ambiente	7
1.10	Orçamento Estimado	8
2	Sustentação de Contrato.....	8
2.1	Recursos Materiais e Humanos	8
2.2	Continuidade do Serviço	8
2.3	Transição Contratual	9
2.4	Estratégia de Independência Tecnológica.....	9
3	Estratégia para Contratação.....	9
3.1	Natureza do Objeto	9
3.2	Parcelamento do Objeto.....	9
3.3	Adjudicação do Objeto	9
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação.....	9
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária	10
3.6	Vigência da Prestação de Serviço.....	10
3.7	Gestor da Contratação	10
4	Análise de Riscos	10
5	Declaração de Viabilidade ou não da contratação	12



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Uma organização é constituída de pessoas. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho deste Tribunal, devendo propiciar ao estudante complementação de ensino e de aprendizagem profissional e sociocultural, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática.

Os estagiários – notadamente os de curso superior – são importante categoria de pessoal, pois estão em relevante etapa de sua capacitação, trazendo benefícios à organização profissional, e aproveitam o aprendizado técnico e a experiência de interagir em um ambiente corporativo, aliando teoria e prática. Este Tribunal oferece vagas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos vinculados ao ensino público ou particular, profissionalizantes ou não, de nível médio ou de nível superior legalmente reconhecidos, cujo conteúdo programático esteja relacionado com as atividades, os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TRESA. Para este Tribunal, por se tratar de órgão público, há benefícios diretos, relativos ao serviço, e indiretos, eis que se pauta, não por questões mercadológicas, mas de desenvolvimento social.

A constituição de uma relação de estágio envolve compulsoriamente a instituição de ensino do aluno, podendo, ainda, conter agentes de integração públicos ou privados, auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio. O TRESA opta pela contratação de serviço de agente de integração – haja vista a *expertise* na matéria – para a seleção, a verificação inicial e continuada do atendimento aos requisitos legais e a renovação do estágio, observadas as competências e os cursos dos candidatos e as necessidades do TRESA.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Vera Lúcia Dias Lopes
Substituto	Marcos Bernardo da Silva
Integrante Técnico	Ademar Manoel Bento Junior
Substituto	Marcelo Martins Júnior
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior
Substituto	João Batista Sarilho da Silva



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante as necessidades expostas no item 1.1, a definição do objeto busca a contratação de serviços de agente de integração para a concessão de estágios que possibilitem a aproximação, a verificação inicial e continuada dos requisitos legais e a seleção, de acordo com as competências e o programa de formação do curso do candidato e com as atividades e os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TRESA.

1.3.1 Requisitos Funcionais

São variados os requisitos funcionais dos estagiários, conforme a atividade a ser desenvolvida, de acordo com suas competências e o programa de formação do curso e com as atividades e os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TRESA, consignando-se que o local de prestação de estágio deve ser em unidades do TRESA ou em ambientes preparados e controlados pelo TRESA. Além de apresentar características essenciais para um atendimento de qualidade ao cliente/usuário interno e externo, como boa comunicação, empatia e outros, deve o estagiário estar em processo de capacitação em curso que tenha relação com as atividades desempenhadas sob supervisão.

Os requisitos funcionais do agente de integração, de sua parte, são desenvolvidos externamente, mas devem garantir os requisitos funcionais afetos aos estagiários.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública constituir um quadro de estagiários, de acordo com as competências e o programa de formação do curso do candidato, qualificado a atender as atividades e os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TRESA, valendo-se, para tanto, da *expertise* de agência integradora de estágio.

1.3.3 Requisitos Externos

A contratação deverá observar, no que se refere ao agente de integração, o cumprimento das exigências legais afetas às contratações públicas, e, quanto ao estagiário, a inclusão e observância das disposições normativas afetas a estágios e os impedimentos (o estudante não pode possuir relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive, com servidores ativos ou inativos, requisitados, cedidos, em exercício provisório e membros do Tribunal, Juizes Eleitorais, Promotores Eleitorais e, bem assim, com seus cônjuges ou companheiros, os quais se sujeitam ao mesmo impedimento).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Serviço	Prestação de serviço de concessão de estágios, por meio de agente de integração
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC
Fornecedor	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEESC
Descrição	Contrato n. 041/2014
Valor Estimado*	R\$ 47,02 por estagiário (6% sobre o valor da bolsa)
Observações	Bolsas de ensino médio e/ou superior

*Valor relativo à bolsa de nível superior – 30h/semanais

1.5 Contratações Públicas Similares

Serviço	Contratação de Agente de Integração para Operacionalização de estágio
Instituição Pública	Defensoria Pública Federal - DPU
Fornecedor	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEESC
Descrição	Contato n. 003/2019
Valor Estimado	R\$ 30,56 por estagiário (3,82% sobre o valor da bolsa)
Observações	Bolsas de Nível Superior – 6h: R\$ 800,00

Serviço	Contratação de Agente de Integração para Operacionalização de estágio
Instituição Pública	Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina
Fornecedor	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEESC
Descrição	Contrato n. 34/2017
Valor Estimado	R\$ 49,98 por estagiário (6% sobre o valor da bolsa)
Observações	Bolsas de Nível Superior – 5h: R\$ 833,00

Serviço	Contratação de Agente de Integração para Operacionalização de estágio
Instituição Pública	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - BADESC
Fornecedor	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEESC
Descrição	Contrato n. 10.817
Valor Estimado	R\$ 100,56 por estagiário (10% sobre o valor da bolsa)
Observações	Bolsas de Nível Superior – 6h: R\$ 1.005,63

Serviço	Contratação de Agente de Integração para Operacionalização de estágio
Instituição Pública	Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC
Fornecedor	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEESC
Descrição	Contrato PCDL nº 18/00191508



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Serviço	Contratação de Agente de Integração para Operacionalização de estágio
Valor Estimado	R\$ 28,00 por estagiário
Observações	Bolsas de Nível Superior – 4h R\$ 500,00

Serviço	Contratação de Agente de Integração para Operacionalização de estágio
Instituição Privada	Engie Brasil Energia S/A
Fornecedor	Centro de Integração Empresa-Escola – CIEESC
Descrição	Contrato n. 158127
Valor Estimado	R\$ 85,00 por estagiário
Observações	Bolsas de Nível Superior – 6h: R\$ 1.273,00

1.6 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

O modelo de contratação de empresa para a prestação dos serviços de agentes de integração de estágio atualmente adotado no TRESA se afigura o mais adequado para o bom andamento dos trabalhos e prestação de atendimento com qualidade, ao agregar a *expertise* de atuação da empresa, permitindo que os servidores do TRESA desempenhem as atividades específicas concernentes a seus cargos.

1.7 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados mediante pesquisa de mercado, a fim de se avaliar a possibilidade de contratação de agente de integração.

Atualmente, o Contratante (TRESA) paga ao Contratado (CIEESC), pelos serviços especificados, o valor de 6% (seis por cento) sobre o valor das bolsas de estágio, já estando incluídos como despesa da Contratada os valores pertinentes ao seguro de acidentes pessoais dos estagiários.

Além do pagamento do seguro, caberá à Contratada a realização de convênios com diversas instituições de ensino em todo o estado, o recrutamento de estudantes dessas instituições e a emissão dos termos de compromisso dos estudantes.

Atualmente, os valores pagos aos estagiários – que são variáveis conforme a remuneração dos servidores são:

- R\$ 427,44 (quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais aos estagiários de nível médio, profissionalizante ou não, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- R\$ 641,16 (seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) aos estagiários de nível médio, profissionalizante ou não, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- R\$ 522,43 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) aos estagiários de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- R\$ 783,64 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) aos estagiários de nível superior, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado, a todos os estagiários, relativo ao auxílio-transporte.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

Trata-se de serviço de agente de integração de estágio, que deve ser executado externamente, devendo os estágios, porém, desenvolverem suas atividades internamente, com supervisão, objetivando o bom andamento das atividades e dos programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TRESA.

1.8.1 Descrição do Objeto

Serviços de agenciamento integrador de estágio, por meio de identificação de oportunidades de estágio, cadastramento de estudantes, ajustamento de suas condições de realização, acompanhamento administrativo e encaminhamento da negociação de seguros contra acidentes pessoais.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Trata-se de serviço de agenciamento integrador de estágio, que auxiliará a manutenção dos estagiários atuais, sua substituição e o preenchimento de novas vagas eventualmente autorizadas. Quanto à existência de conflitos com os requisitos tecnológicos, entendemos que não cabe a descrição neste item.

1.8.3 Benefícios Esperados

Agilidade, segurança jurídica, qualidade, continuidade do serviço e dedicação dos servidores do TRESA às atribuições específicas de seus cargos.

1.9 Adequação do Ambiente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária qualquer adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária qualquer adequação.
Logística de Implantação	Não é necessária qualquer adequação.
Espaço Físico	Não é necessária qualquer adequação.
Mobiliário	Não é necessária qualquer adequação.
Impacto Ambiental	Não é necessária qualquer adequação.

1.10 Orçamento Estimado

Conforme Documento de Oficialização de Demanda de páginas 2-3, o valor estimado para o exercício de 2019 (junho a dezembro/2019)¹ é de R\$ 1.610.770,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e setenta reais), incluídos, nesse cálculo, os valores da bolsa de estágio, vale transporte e taxa de administração.

Orçamento ordinário: R\$ 110.110,00 mensais x 7 meses = R\$ 770.770,00.

Orçamento de Biometria: R\$ 120.000,00 mensais x 7 meses = R\$ 840.000,00

Em relação aos próximos exercícios, o número de vagas de estágio dependerá da liberação de orçamento por parte do TSE, refletindo, assim, na previsão orçamentária.

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

As unidades da Sede e das Zonas Eleitorais já estão compostas com as máquinas e equipamentos necessários para os devidos andamentos do trabalho. Não haverá a necessidade de disponibilização, por parte deste TRE, de recursos humanos para a realização dos serviços.

2.2 Continuidade do Serviço

¹ Conforme Termo Aditivo n. 141/2018, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 041/2014 – cujo objeto é a prestação do serviço de operacionalização de concessão de estágios, celebrado entre o TRES e o CIEESC – foi prorrogado até 30.05.2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

2.3 Transição Contratual

O gestor do contrato fornecerá todas as instruções necessárias para que a empresa contratada tenha condições de executar os serviços.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Serviços de agenciamento integrador de estágio, por meio de identificação de oportunidades de estágio, cadastramento de estudantes, ajustamento de suas condições de realização, acompanhamento administrativo e encaminhamento da negociação de seguros contra acidentes pessoais.

3.2 Parcelamento do Objeto

A contratação deverá seguir sem possibilidade de parcelamento, de forma a viabilizar o melhor gerenciamento da execução contratual.

3.3 Adjudicação do Objeto

A adjudicação do objeto deverá ser global, uma vez que permitirá uma melhor otimização na gestão da contratação, bem como dos serviços executados.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Sugere-se a dispensa de licitação, para contratação do Centro de Integração Empresa-Escola / Santa Catarina (CIEE/SC), entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, que atua na formação, acompanhamento e apoio aos jovens na sua integração ao mercado de trabalho, mediante a administração de programas de estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008. Dentre seus principais parceiros destacam-se diversas secretarias estaduais e municipais, a Justiça Federal, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ministério da Agricultura, a Câmara de Vereadores de Joinville, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, além de diversas empresas de variados setores privados.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subitens 65 – Serviços de Apoio ao Ensino e 25 - Taxa de Administração.

Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC.

Programa de Trabalho: 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais.

Programa de Trabalho: 02.126.0570.7832.0001 - Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional.

Obs. Em ano eleitoral também usamos o Programa de Trabalho de eleições.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 1º.06.2019, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

3.7 Gestor da Contratação

O gestor do contrato será o titular da Seção de Lotação do TRESA, ou seu substituto, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: Contratação de empresa sem a qualificação técnica				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Não atender às necessidades da Seção de Lotação			
Ação mitigatória 1:	Selecionar empresa que possua abrangência em todo o Estado de Santa Catarina e com larga experiência.			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RISCO 1: Contratação de empresa sem a qualificação técnica	
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho e acesso à internet.
Responsável:	Seção de Lotação
Ação de contingência 1:	Iniciar os trâmites da nova contratação.
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho, acesso à internet e custos do novo processo de contratação.
Responsável:	Seção de Lotação
Gestor do Risco:	Chefe da Seção de Lotação

RISCO 2: Nova contratação frustrada				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Prejuízo dos serviços da Sede e Zonas.			
Ação mitigatória 1:	Descrever o objeto a fim de permitir o maior número possível de interessados.			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho e acesso à internet.			
Responsável:	Seção de Lotação			
Ação mitigatória 2:	Evitar exigências desnecessárias, tais como certificados, laudos, etc.			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho e acesso à internet.			
Responsável:	Seção de Lotação			
Ação de contingência 1:	Encaminhar com urgência novo pedido de contratação.			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho, acesso à internet e custos do novo processo de contratação.			
Responsável:	Seção de Lotação			
Gestor do Risco:	Chefe da Seção de Lotação			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RISCO 3: Inexecução total				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Prejuízo dos serviços da Sede e Zonas.			
Ação mitigatória 1:	Descrever de forma objetiva e clara as condições da contratação.			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho e acesso à internet.			
Responsável:	Seção de Lotação			
Ação mitigatória 2:	Solicitar atestado de capacidade técnica, quando cabível.			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho e acesso à internet.			
Responsável:	Seção de Lotação			
Ação de contingência 1:	Encaminhar com urgência novo pedido de contratação.			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho, acesso à internet e custos do novo processo de contratação.			
Responsável:	Seção de Lotação			
Gestor do Risco:	Chefe da Seção de Lotação			

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que o serviço de agenciamento integrador de estágio é relevante, haja vista a especialização no ramo, direcionando o trabalho dos servidores dos TRESA às atividades específicas das atribuições de seus cargos, e que a seleção, constituição do termo de compromisso de estágio, manutenção, renovação e substituição de estagiários é essencial à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral, a equipe de planejamento declara viável a contratação. Também foi levado em conta a probabilidade média dos riscos que a envolvem. Não obstante os impactos considerados na análise de riscos, caso se concretizem, há ações mitigatórias e de contingência definidas.

Vera Lúcia Dias Lopes
Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional